



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2018

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional
Bruna Lammoglia**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Carlos Roberto Feitoza de Melo**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
William Portilho de Paiva**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Regis Eduardo Suda**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Luciano Toledo de Barros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Mayara Gomes Cadette**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Nilson Roberto Inocente Junior**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Luiz Arnaldo Biagio**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas
Transversais
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	11
3. RELATÓRIOS.....	11

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0163/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3.564, de 30.09.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Eleitoral Local para as eleições de Conselheiros do Conselho Superior do IFSP – CONSUP:

Docentes:

- ANDERSON YASSUHIRO AFUSO – titular (presidente)
- FRANCISCO DIEGO GARRIDO DA SILVA – titular
- UESCLEI COSTA SANTOS - suplente

Técnicos Administrativos:

- CRISTIANE DELEGÁ DA SILVA – titular
- ELTON TAVARES ROSA – titular
- FELIPE GUSTAVO LEITE CORDEIRO - suplente

Discentes:

- LETÍCIA MIRANDA DA COSTA – titular
- LUCAS XARELLI – titular
- PAULO SERGIO PEREIRA FERNANDES - suplente

Art. 2º - O objetivo é conduzir o processo eleitoral para a eleição de Conselheiros do Conselho Superior do IFSP.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de maio de 2019.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA 161/2018**

PORTARIA SLT.0164/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Lucas Bogoni**, Siape 1946383, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretoria Adjunta Educacional (CD-4)**, **Bruna Lammoglia**, do Câmpus Salto, no período de 02/01/2019 a 18/01/2019, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA 161/2018**

PORTARIA SLT.0165/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria SLT.030/2018 de 28 de fevereiro de 2018 que designa o Núcleo de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

(NAPNE) do Câmpus Salto, com a exclusão dos membros **Ana Paula da Rosa** e **Marli Nogueira de Araújo**, e inclusão de **Adla Alves Alexandre** e **Fabília da Silva Santos de Souza**

A Comissão, doravante, fica assim constituída:

- Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães (Representante)
- Adla Alves Alexandre (Secretária)
- Ed Alencar Dias da Silva
- Fabília da Silva Santos de Souza
- Marisol Gosse Bergamo
- Mayara Gomes Cadette
- Williana Angelo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA 161/2018**

PORTARIAS SLT.0166/2018 E SLT.0167/2018 SEM EFEITO (NÃO PUBLICADAS)

PORTARIA SLT.0168/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3.564, de 30.09.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para constituírem a Subcomissão de 30 horas do Câmpus Salto:

Titulares:

Marli Zavala de Bogona Incau (presidente)

Thiago da Silva Bicalho

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães

Suplentes:

Aguimar Pereira dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Wellington Romão Santos

Adla Alves Alexandre

Art. 2º - O objetivo é conduzir a manutenção da jornada flexibilidade de 30 horas dos servidores técnico-administrativos do Câmpus Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de 07 de janeiro de 2019 até 06 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON AP. BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0161/2018

PORTARIA SLT.0169/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Daisy de Fátima do Amaral Aristides**, Siape 2087328, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG2), William Portilho de Paiva**, do Câmpus Salto, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA 161/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0170/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.0098/2018 de 18 de junho de 2018 que Designa a Comissão de Matrícula para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Salto.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Matrícula para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Salto:

Luciano Toledo de Barros (presidente)
Adla Alves Alexandre
Aguimar Pereira dos Santos
Fernanda Romanezi da Silveira
Fernando Silva de Almeida
Filipe Mantovani Ferreira
Lilian Teruko Fukuhara
Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães
Mateus Cruz Maciel de Carvalho
Mayara Gomes Cadette
Tiago Marinho de Souza
Ueslei Costa Santos
Wellington Romão Santos
Williana Angelo da Silva

Art. 3º - O objetivo da comissão é realizar a recepção e análise de documentos de matrícula, de documentos referentes à renda e cota, documentos acadêmicos que deram ensejo ao ingresso, e também efetuar autenticação das cópias, e captura de fotos e digitais.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0161/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0171/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Gafir Leite Junior**, Siape 1644550, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Extensão (FG1), Cathia Alves**, do Câmpus Salto, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA 161/2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CAMPUS SALTO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)
PERÍODO DE 01/12/2018 A 31/12/2018
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
005625/18	BRUNA LAMMOGLIA	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/12/2018	13/12/2018	Salto (SP)	Rio Claro (SP)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							13/12/2018	13/12/2018	Rio Claro (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61	
Sub-Total Geral											1,5	317,25	0,00	317,25	
													Total (R\$)	275,61	

3. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
DEZEMBRO	07
TOTAL DO ANO	169